



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

VRM

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 43965-A / 270891	Nº: 01	Lº: 6AG FLS.: 168 Nº: 99633

17/03/2023 A presente matrícula foi renumerada para o nº 270891

MATRÍCULA Nº 43965, FLS. 234, Lº 2CD, RENOVARADA EM 29/08/2011.

IMÓVEL: RUA MATURACÁ, Nº 393 – APTº 205 DO BLOCO 4 e sua correspondente fração ideal de 0,03899 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 16,80m de frente para a Rua Maturacá, fechando o fim desta Rua em uma linha diagonal, pelo lado direito 559,22m em 7 segmentos de 139,42m em continuação a linha da frente + 35,00m + 47,00m em curva + 109,20m + 27,00m + 45,80m em curva e + 155,80m, à esquerda mede 721,80m em 3 segmentos de 92,89m em continuação a linha de frente + 13,50m + 615,41m, e nos fundos 414,67m em 6 segmentos de 30,00m + 145,00m + 118,70m + 59,45m + 17,90m + 43,62m, ficando excluída a pedreira que existe no lote 3 da quadra 2 **PROPRIETÁRIO:** ELIDIO RAYMUNDO DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 103 121 887-49, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CD, fls. 234 sob nº 43965/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Umbanco Crédito Imobiliário S/A – Rio, conforme contrato particular de 30/12/1980, registrado em 28/09/1981. Inscrito no FRE sob o nº 1.139599-3, CL 0 2288-9. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 10/08/1970, conforme AV-1 sob nº 76876 às fls. 229 do Lº 3CN em 21/09/1970 dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2011 O OFICIAL.

AV-1- 43965-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 43965, fls. 234, do Lº 2CD, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2011. O OFICIAL.

R-2-43965-A – TÍTULO: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05/06/2009, lavrada em notas do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ (Lº 440, fls. 184), prenotada sob nº 641533 em 05/08/2011 **VALOR:** R\$26.500,00, base de cálculo: R\$75.444,10 (Secretaria Municipal de Fazenda) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1377380 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) emitida em 25/05/2009. **VENDEDOR:** ELIDIO RAYMUNDO DE MOURA, aposentado, CI/IFP nº 962198 de 02/08/1972, qualificado na matrícula. **COMPRADORA:** STELLA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, CI/DETRAN-RJ nº 21.715.923-5 de 17/02/2004, CPF nº 117.742.097-05, residente em Itaguaí/RJ. dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2011. O OFICIAL.

R-3-43965-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/10/2011, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 6644, fls. 016/017), prenotada sob nº 647026 em 09/11/2011. **VALOR:** R\$72.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1618885 emitida em 29/09/2011, isenta de pagamento de acordo com a Lei 2.277/94, art 8, parágrafo Único, I, com redação dada pela Lei 3.335/2001 **VENDEDORA:** STELLA DA SILVA RIBEIRO, residente nesta cidade, qualificada no ato R-2. **COMPRADORA:** NORMA CELESTE DA SILVA FERREIRA, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, CI/CRC/RJ nº 44117 “T”MG de 04/04/1991, CPF nº 309.403.897-20, residente nesta cidade. thp Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2011. O OFICIAL.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZLWLG-2DR8Y-ZCHG7-KHMPL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **R-4-43965-A TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 440255078-2 de 21/01/2013, prenotado sob o nº 685514 em 05/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$72.000,00, pagos da seguinte forma: a)R\$8 061,00 com recursos próprios, b)R\$6.339,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e c)R\$57 600,00 com financiamento concedido pela credora; Base de cálculo. R\$129.536,86 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº.1756868 em 01/02/2013 – isenta com Base Legal 2 277/94, art. 8, par Único (com redação dada pela Lei 3.335/2001). **VENDEDORA:** NORMA CELESTE DA SILVA FERREIRA, qualificada no ato R-3. **COMPRADOR:** ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, CI/SSP/RJ nº. 109346999 em 03/12/2002, CPF nº. 089.990.707-51, residente nesta cidade msn Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2013 O OFICIAL.

R-5-43965-A TÍTULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4 **VALOR** R\$ 57.600,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$421,53, vencendo-se a 1ª em 21/02/2013, à taxa de juros: **nominal:** 5,00% ao ano e **efetiva:** 5,1161% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$123.000,00; base de cálculo R\$129.536,86, (R-4/43965-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA BARROS, qualificado no ato R-4 **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2013 O OFICIAL

AV-6-43965-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do Instrumento Particular nº 844440721643-0 de 08/09/2014, prenotado sob o nº 718803 em 29/10/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-7-43965-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440721643-0 de 08/09/2014, prenotado sob o nº 718803 em 19/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$170.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. a) R\$20.000,00 através de recursos próprios, b) R\$6 515,24 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e c) R\$143.484,76 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1904543 emitida em 09/09/2014, isenta com base na Lei 2 277/94, art 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA BARROS, representante comercial, qualificado no ato R-4. **COMPRADORES:** 1) MARCIO CANDIDO GREGORIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CNH/DETRAN/RJ nº 04260566663 de 10/10/2013, CPF nº 117.294 647-77 e 2) SABRINA ROCHA DE PAULA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CNH/DETRAN/RJ nº 05139072809 de 02/03/2012, CPF nº 121.432.087-23, ambos residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-8-43965-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$143.484,76 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.429,02, vencendo-se a 1ª em 08/10/2014, a taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$170 000,00; base de cálculo R\$170.000,00 (R-7/43965-A) **DEVEDORES/FIDUCIANTE:** 1) MARCIO CANDIDO GREGORIO DA SILVA e 2) SABRINA ROCHA DE PAULA, qualificados no ato R-7. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2014 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZLWLG-2DR8Y-ZCHG7-KHMPL>



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 43965-A/270891	Nº: 02	Lº: 6AG FLS.: 168 Nº: 99633

15/05/2024 A presente matrícula foi renumerada para o nº 270891

AV - 9 - M - 43965A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 288477/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/06/2022, acompanhado de outros de 11/08/2022 e 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARCIO CANDIDO GREGORIO DA SILVA, CPF nº 117.294.647-77 e SABRINA ROCHA DE PAULA, CPF nº 121.432.087-23, residente nesta cidade, via edital publicado sob os nºs 1020/2022, 1021/2022 e 1022/2022 de 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 864031 de 05/07/2022)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023. O OFICIAL

AV - 10 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 270891**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL

AV - 11 - M - 270891 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417151/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 03/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciário MARCIO CANDIDO GREGORIO DA SILVA, CPF nº 117.294.647-77 e SABRINA ROCHA DE PAULA, CPF nº 121.432.087-23, via edital publicado sob os nºs 1276/2023, 1277/2023 e 1278/2023 de 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$143.484,76. **(Prenotação nº 888691 de 04/10/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 99517 DKK)**. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL

AV - 12 - M - 270891 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 417151/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2024, acompanhado do requerimento de 03/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2674832; base de cálculo: R\$184.567,79 (ITBI). **(Prenotação nº 898416 de 05/04/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68758 JPO)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL

AV - 13 - M - 270891 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZLWLG-2DR8Y-ZCHG7-KHMPL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui este documento

Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Matrícula: R\$143.484,76. (Prenotação nº 898416 de 05/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68759 FQZ). er. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/05/2024. Certidão expedida às 15:09h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 68760 MEC  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZLWLG-2DR8Y-ZCHG7-KHMPL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado